

30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

74ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de setembro de 2022

Tema 5.3 da agenda provisória

CSP30/14
7 de julho de 2022
Original: inglês

MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO FINANCEIRO E DAS REGRAS FINANCEIRAS DA OPAS

Introdução

1. A administração financeira da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) é regida pelo Regulamento Financeiro. Toda modificação do Regulamento deve ser aprovada pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou pelo Conselho Diretor da OPAS. Orientações detalhadas sobre a execução do Regulamento Financeiro da OPAS são estabelecidas nas Regras Financeiras da Organização. Em conformidade com o Artigo 16.3 do Regulamento Financeiro, toda modificação das Regras Financeiras requer a ratificação pelo Comitê Executivo e é informada à Conferência ou ao Conselho Diretor.

Modificação proposta do Regulamento Financeiro da OPAS

2. Durante as discussões sobre a prorrogação da nomeação do Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para o biênio 2022-2023 no 58º Conselho Diretor, observou-se que as melhores práticas que regem a nomeação de um auditor externo estipulariam um limite para o número total de anos consecutivos de serviço. A Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA ou a Repartição) tem historicamente recomendado a nomeação de um Auditor Externo por dois biênios, com a opção de prorrogação por um biênio adicional, o que na prática resulta em um limite de seis anos para o mandato do Auditor Externo.

3. A Repartição se esforça para adotar as melhores práticas em todas as áreas de gestão financeira, incluindo a adoção de um limite de mandato no Regulamento Financeiro que rege a nomeação do Auditor Externo. Portanto, a alteração proposta do Regulamento Financeiro 14.1 estipula um prazo inicial de quatro anos, com a opção de prorrogação por mais dois anos, totalizando um limite de seis anos.

4. A modificação proposta do Regulamento Financeiro 14.1 consta do Anexo A a este documento.

Ação pela Conferência Sanitária Pan-Americana

5. Solicita-se à Conferência que aprove a modificação proposta do Regulamento Financeiro, adotando o projeto de resolução apresentado no Anexo B.

Anexos

ANEXO A

**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO
DO REGULAMENTO FINANCEIRO DA OPAS***

<i>Artículo XIV – Auditoría externa</i>		
Texto actual	Texto propuesto	Observaciones
<p>14.1 La Conferencia o el Consejo Directivo nombrará a un auditor externo de reputación internacional establecida para revisar las cuentas de la Organización. El nombramiento del auditor solo podrá revocarse por decisión de la Conferencia o del Consejo Directivo.</p>	<p>14.1 La Conferencia o el Consejo Directivo nombrará a un auditor externo de reputación internacional establecida para revisar las cuentas de la Organización. El mandato tendrá una duración de cuatro años, lo que abarca dos períodos presupuestarios, y podrá ampliarse por otros dos años. El mandato del Auditor Externo no superará los seis años consecutivos, a menos que la Conferencia o el Consejo aprueben otra cosa. El nombramiento del auditor solo podrá revocarse por decisión de la Conferencia o del Consejo Directivo.</p>	<p>Según las mejores prácticas, el mandato de un Auditor Externo debería limitarse expresamente a fin de garantizar la objetividad.</p>

* O Regulamento Financeiro e as Regras Financeiras da OPAS só existem em inglês e em espanhol. Aqui está anexada a versão em espanhol.

30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

74ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de setembro de 2022

CSP30/14
Anexo B
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO FINANCEIRO E DAS REGRAS FINANCEIRAS DA OPAS

A 30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

(PP1) Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo e a modificação proposta para o Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), conforme figura no Anexo A do Documento CSP30/14;

(PP2) Considerando que a modificação feita ao Regulamento Financeiro reflete as melhores práticas referentes ao limite de mandatos do Auditor Externo,

RESOLVE:

(OP) Aprovar a modificação ao Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde referente ao mandato do Auditor Externo que figura no Anexo A do Documento CSP30/14, com vigência imediata.
